



CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA JURÍDICA

APRESENTAÇÃO

Essa carta de serviços é um documento elaborado pela Secretaria Jurídica da Prefeitura de Conchal que visa informar os cidadãos sobre os serviços prestados, as formas de acesso e seus compromissos de atendimento ao público.

O presente documento cumpre a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Vale ressaltar que os dados presentes neste documento, serviços, horários e locais de atendimento poderão, eventualmente, sofrer modificações, devido necessidades demandadas.

Conchal, julho de 2024.

Atualizada em março de 2025.

SECRETARIA JURÍDICA

Competências da Secretaria:

- Presta assessoria a administração municipal, garantindo a legalidade dos atos administrativos, programas, projetos, diretrizes e metas quanto aos aspectos institucionais;
- Executa as atividades relativas ao ajuizamento, acompanhamento e patrocínio de quaisquer ações que tramitem no fórum em geral, em que o município seja parte autora, requerido ou interveniente;
- Promove a defesa dos interesses do Executivo nos contenciosos administrativos e judiciais, em todas as instâncias;
- Promove o ajuizamento da dívida ativa, bem como atendimento ao público que busque a Administração para pagamento dos débitos inscritos e ajuizados;
- Redigi ou examina contratos, convênios e outros termos legais, bem como, projetos de leis, decretos, regulamentos e demais atos do Prefeito, quando solicitado; pronuncia sobre matéria relativa às licitações públicas; pronuncia sobre toda a matéria jurídica que lhe for submetida pelo Prefeito Municipal e demais órgãos do Executivo, emitindo pareceres.

Responsável: Dr. Benedito Francisco Pereira Filho

Endereço: Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro – Paço Municipal

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3866-8600

Ramal 17 – Divisão de Secretaria Jurídica

Ramal 28 – Divisão de Procuradoria e Execução Fiscal

E-mails: juridico@conchal.sp.gov.br / procuradoria@conchal.sp.gov.br

Site: conchal@sp.gov.br

Serviços: Atendimento ao público acerca de questões jurídicas que envolvam a Administração Pública Municipal e dos débitos inscritos em Dívida Ativa e Execuções Fiscais, desempenhando os serviços de: informações acerca de dívidas e processos em que o cidadão for parte, realizar acordos e emissão de boletos.

Público-alvo: cidadão, associação, pessoa jurídica e/ou ente federativo que esteja referenciado no processo administrativo e/ou

débitos de dívida ativa e, em se tratando de débitos passíveis de serem exigidos do espólio, os seus herdeiros. No caso de menores de 18 anos, devem vir acompanhados do(s) seu(s) responsável(s) legal(s).

Forma da prestação do serviço: presencialmente.

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

- Pessoa física: documento de identificação válido e com foto.
- Pessoa jurídica: documento que comprove os poderes de representação.